



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1063

PEDIDO Nº	00598/24	FICHA:	22	DATA:	21/08/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	--------	----	-------	------------	-----------------------------

LICITAÇÃO:	DISPENSA	CONTRATO:		VENCIMENTO:	21/08/2024
------------	----------	-----------	--	-------------	------------

NOME:	GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LT	28.798.851/0001-40	FORNECEDOR:	6246
ENDEREÇO:	AV LUIZ DUMONT VILLARES	2078	PARADA ING	SAO PAULO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DE PONTO REP IDCLASS BIO PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.
 JUSTIFICATIVA: PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.009.136	RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROXIMIDADE	1	UND	1.450,00	1.450,00

OR - Ordinário	SOMA	1.450,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
68.000,00	48.186,74	1.450,00	18.363,26

VALOR A SER PAGO R\$ **1.450,00**
 um mil, quatrocentos e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 21/08/2024

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
21/08/2024
 DATA

 AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00379/24	LUCAS SOARES ELEODORO	21/08/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DE PONTO REP IDCLASSBIO PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DE PONTO REP IDCLASS BIO PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.009.136	RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROXIMIDAC	UND	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



ADRIANA MARTINS PERES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras:
Prezados Senhores,

Solicito a gentileza de providenciar a aquisição de **01 Relógio de Ponto REP iDClass Bio**, com a seguinte descrição:

- Identificação biométrica e senha
- Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais
- Display colorido touchscreen de 2.4"
- Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Certificado pelo Inmetro

Informo que a aquisição deve ser feita até 23/08/2024, com a finalidade de regularizar o ponto dos servidores do DEAGUA lotados na ETE Santa Quitéria, e adequar os procedimentos de operação da mesma.


Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, deste exercício.

Guaíra/SP, 21 de agosto de 2024



Adriana Martins Peres
Encarregada de Controle de Qualidade

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 relógio de ponto REP Idclass Bio para regularizar o ponto dos servidores do DEAGUA lotados na ETE Santa Quitéria, e adequar os procedimentos de sua operação.

2. JUSTIFICATIVA

Para regularizar o ponto dos servidores do DEAGUA lotados na ETE Santa Quitéria, e adequar os procedimentos de sua operação.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o material no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

A

5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 5.1.** A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

A

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

A

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 1:500,00, conforme cotação prévia de mercado e pesquisas em motores de busca da internet.

Guáira/SP, 21 de agosto de 2024.



Adriana Martins Peres
Encarregada de Controle de Qualidade

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00379/24	LUCAS SOARES ELEODORO	21/08/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DE PONTO REP IDCLASSBIO PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaira		
Centro de Custo		
88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)		
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DE PONTO REP IDCLASS BIO PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
S	1	001.009.136 RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROXIMIDADE	UNDA	1	1		88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROXIMIDADE					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

DEAGUA - Compras

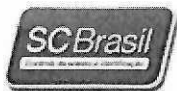
De: Clara Abel [vendas1@scbrasil.com]
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 08:36
Para: 'DEAGUA - Compras'
Assunto: RES: Proposta Comercial nº 447862 - REP Control ID
Anexos: image001.png; image002.png; image003.png; image004.png; PropostaComercial_447862.pdf

Bom dia.

Desculpe-me.

Em anexo orçamento.

Atenciosamente,



Clara Abel

Departamento Comercial
vendas1@scbrasil.com

www.scbrasil.com

Rua Tracema Soares Pereira Junqueira, 85 Tel. (21) 2018-5536
sala 1204 - Centro, Nova Iguaçu / RJ - Via Office

Ouvidoria: Entre em contato com nossa Diretoria através desse [link](#)

De: DEAGUA - Compras [mailto:compras2@deagua.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 05:57
Para: 'Clara Abel'
Assunto: Proposta Comercial nº 447862 - REP Control ID

Bom dia!

O arquivo do orçamento está em branco...

Grato.

De: Clara Abel [mailto:vendas1@scbrasil.com]
Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 15:53
Para: 'DEAGUA - Compras'
Assunto: Proposta Comercial nº 447862 - REP Control ID

Em anexo orçamento conforme solicitado.

Relógio de Ponto IDCLASS Mult.

Atenciosamente,



Clara Abel

Departamento Comercial
vendas1@scbrasil.com

www.scbrasil.com

Rua Tracema Soares Pereira Junqueira, 85 Tel. (21) 2018-5536
sala 1204 - Centro, Nova Iguaçu / RJ - Via Office

Ouvidoria: Entre em contato com nossa Diretoria através desse [link](#)

De: DEAGUA - Compras [mailto:compras2@deagua.com.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 14:42
Para: 'Clara Abel'
Assunto: RES: Cotação Relógio de Ponto

Bom dia!

Já possuímos sim o sistema.
Precisamos de adquirir um relógio de ponto mesmo.

Grato.

De: Clara Abel [<mailto:vendas1@scbrasil.com>]
Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 09:31
Para: compras2@deagua.com.br
Assunto: RES: Cotação Relógio de Ponto

Bom dia, Sr. Renato. Tudo bem?

O senhor já possui um sistema de tratamento para o relógio de ponto em questão?

A empresa possui preferência por locação ou compra do relógio?

Atenciosamente,



Clara Abel
Departamento Comercial
vendas1@scbrasil.com

www.scbrasil.com
Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 85 Tel. (21) 2018-5536
sala 1204 - Centro, Nova Iguaçu / RJ - Via Office

Ouvidoria: Entre em contato com nossa Diretoria através desse [link](#)

De: DEAGUA - Compras [<mailto:compras2@deagua.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 07:35
Para: contato@gratiatecnologia.com.br
Assunto: Cotação Relógio de Ponto
Prioridade: Alta

Bom dia!

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Relógio de Ponto REP iDClass Bio. Qtde: 1

Descrição:

- Identificação biométrica e senha
- Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais
- Display colorido touchscreen de 2.4"
- Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Certificado pelo Inmetro

FRETE CIF para CEP 14.790-000

Grato,

GRATIA TECNOLOGIA EM CONT. DE ACESSO E PONTO LTDA

CNPJ: 28.798.851/0001-40 I.E.: 123148760112
AVENIDA LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 SALA 68 - PARADA INGLESA
São Paulo- SP CEP: 02239000
Tel: (11) 2626-0027 ()
www.scbrazil.com
scbrazil@scbrazil.com

**Proposta Comercial nº447862 - 20/08/2024****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA**

RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Tel: (17) 3330-1503

Contato: Renato Garcia Depto: Técnico Administrativo Email: compras2@deagua.com.br

Ref. Busca: TRANSPORTADORA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTA

End.Principal RUA 12, 315 - CENTRO - CEP: 14790000 - Guaira - SP

ITENS

Nº	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	ANÁLISE TÉCNICA	Quantidade	R\$ Unitário	%IP	R\$ ICMS ST.	R\$ Total	Dispon.
1	REP/671/BP/A	Registrador Eletronico de Ponto REP IDCLASS		1,00 UN	R\$1.450,00	0,00%		R\$1.450,00	Imediato

Sub Total R\$1.450,00

Frete

Valor Total R\$1.450,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condição de Pagamento: Entrada, saldo em 21 dias.

DIAS.....R\$725,00

21 DIAS.....R\$725,00

Transportadora: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE

Modalidade Frete: CIF

Orçamento válido pelo período de 7 dias.

Faturamento sujeito a análise de crédito.

Fedex: Coleta + 7 dias uteis diluído no valor do produto.

Banco do Brasil

Agência: 0183-X (Atenção, se não conseguir digitar o X, trocá-lo pelo 0 (zero). Para TED e DOC não é necessário colocar o dígito na agência, para transferencias entre contas correntes BB é necessário.

Conta-corrente 39143-3

VENDEDOR: Clara Abel de Paula Mendes

EXECUTOR: Clara Abel de Paula Mendes

DEAGUA - Compras

De: andressa.borges@lojadoponto.com.br
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 11:41
Para: compras2@deagua.com.br
Assunto: Cotação Relógio de Ponto
Anexos: image001.png; DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA.pdf; Relógio de Ponto iDClass Control iD.mp4

Bom dia Renato, tudo bem?

Conforme solicitado segue em anexo orçamento do Relógio Control Id.

Duvidas estou a disposição.

Att,



De: atendimento@lojadoponto.com.br <atendimento@lojadoponto.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 09:49
Para: andressa.borges@lojadoponto.com.br
Assunto: ENC: Cotação Relógio de Ponto
Prioridade: Alta

De: DEAGUA - Compras <compras2@deagua.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 07:36
Para: atendimento@lojadoponto.com.br
Assunto: Cotação Relógio de Ponto
Prioridade: Alta

Bom dia!

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Relógio de Ponto REP iDClass Bio. Qtde: 1

Descrição:

- Identificação biométrica e senha

- Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais
- Display colorido touchscreen de 2.4"
- Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Certificado pelo Inmetro

FRETE CIF para CEP 14.790-000

Grato,

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
DEAGUA	CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
Renato Garcia Leal Filho	
Agente Técnico Administrativo	
TEL.: (17) 3330-1503	
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira/SP	
CEP: 14790-000	



PONTO
TECNOLOGIA

Proposta Comercial



EMPRESA

A Ponto Tecnologia é caracterizada por uma estrutura sólida, robusta e confiável, que se sustenta com o respaldo de profissionais extremamente experientes. Além disso, contamos com uma equipe técnica altamente qualificada, que trabalha incansavelmente para garantir que cada aspecto de nossos serviços seja excepcional.



CLIENTES

Mais de **16 mil**
Clientes

Mais de **100 mil**
Marcações diárias

Mais de **40 mil**
Usuários

Silomax

MULTIRIO

COLEGIO ESTILLO

Museu Oscar Niemeyer

SICOOB

Fortgreen

Temos o orgulho de compartilhar nossa história de sucesso e aprofundar nossa gratidão por nossos valiosos parceiros que confiam em nossas soluções inovadoras de gestão de controle de ponto e acesso.



**Certificado pelo Inmetro
Homologado pelo MTE**

Comunicação

TCP/IP e USB nativos para importação e exportação de dados.

Usuários

Capacidade para 15 mil colaboradores.

Digitais

Capacidade para 15 mil digitais (1:1) e 5 mil (1:N).

Bobina

Capacidade para bobinas de até 400m.

Garantia

18 meses.



Especificações Técnicas

Função	Relógio de Ponto iDClass
Alimentação	110 - 220V (Bivolt) / 60Hz
Mecanismo Impressor	Melhor qualidade Seiko (Japão) com guilhotina de alta velocidade
Modo de Identificação	Biometria / Proximidade / Senha
Capacidade de Digitais	15 mil digitais
Capacidade de Usuários	15mil usuários
Sistema de Proteção Contra Violação	✓
Comunicação	TCP/IP e USB
Display	LCD TFT Touchscreen colorido de 2.4"
Dimensões	104 mm x 246 mm x 246 mm (P x A x L)





Cotação Para: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Cnpj: 48.344.022/0001-03
Email: compras2@deagua.com.br
Endereço:

Cotação N°: 1761
Data: 20/08/2024
Vencimento:

Responsável Comercial: Andressa

Nº	PRODUTO / SERVIÇO	PREÇO UNIT.	DESCONTO	QTDE.	VALOR
1	5000 - Relógio Ponto Biométrico iDClass	1.472,33	0 %	1 Uni.	R\$ 1.472,33

**Valor da proposta referente ao Sistema - Funcionários,	
Frete:	
Total:	R\$ 1472.33

Condições de Frete:

Entrega: PAC	Prazo: 30/08/2024
Observação: PAC - 11 dia(s)	

Condições: Desconto Exclusivo de 5% para pagamentos à Vista: Pix, Boleto à vista, depósito ou transferência.
Facilidade de Parcelamento: 6x sem juros nos cartões de crédito
Faturamento mediante a análise de crédito
Observação:
Software Ponto
*Treinamento e suporte ilimitados sem custo de implantação ou adicionais por CNPJ



PONTO TECNOLOGIA

Nossa rotina é facilitar a sua!



✉ atendimento@lojadoponto.com.br

☎ (41) 9 9909-078

🌐 Pontotecnologia.com.br

📍 Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel,
nº 10991 - Pineville, Pinhais - PR,
83320-005

Tecnologias que geram resultado



Controle de Ponto

Simplifica a gestão de horários e presenças, otimizando a eficiência dos recursos humanos.



Reconhecimento Facial

Simplifica o acesso e fortalece a segurança, eliminando a necessidade de senhas.



Catracas de Acesso

Melhoram a segurança e organização no controle de entrada de funcionários e visitantes.



Detector de Metais

Garante uma varredura eficiente para proteção contra itens não autorizados.

● Simplificar a gestão de acesso para visitantes.

● Aprimorar a segurança com autenticação biométrica e facial.

● Aumentar a eficiência e a rapidez no acesso.

● Proteger contra itens não autorizados ou perigosos.

● Facilitar a geração de relatórios detalhados.



Desconto
Efe Via Boleto ou Depósito
em Equipamentos



Ex sem juros
Em toda o site



Entrega
Em vários para todo o
Brasil



Compra Segura
Maior segurança na
sua compra

Responsável Comercial



Andressa

DEAGUA - Compras

De: Techpoint Relógios de Ponto [techpointrelogios@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 10:13
Para: DEAGUA - Compras
Assunto: Re: Cotação Relógio de Ponto
Anexos: image001.png; orcamento_110332.pdf

Olá, Bom dia.

Obrigado pelo contato, conforme solicitado segue orçamento em anexo.
Fico à disposição.



Nelson Dotta
Gerente comercial
www.techpointrelogios.com.br
São Paulo-SP (11) 2592-7188 - 2355-6638 - (11) 98740-4740

Em ter., 20 de ago. de 2024 às 07:34, DEAGUA - Compras <compras2@deagua.com.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Relógio de Ponto REP iDClass Bio. Qtde: 1

Descrição:

- Identificação biométrica e senha
- Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais

- Display colorido touchscreen de 2.4"
- Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Certificado pelo Inmetro

FRETE CIF para CEP 14.790-000

Grato,



DEAGUA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Renato Garcia Leal Filho
Agente Técnico Administrativo

TEL.: (17) 3330-1503

Rua 12, nº 315- Centro- Guairá/SP
CEP: 14790-000



ORÇAMENTO 110332

Techpoint Relógios de Ponto - 37.699.853/0001-73
RUA LAURO FREIRE, 9 JARDIM CELESTE - SAO PAULO - SP CEP: 05.527-170
Fone: (11) 2592-7188 E-mail: techpointrelogios@yahoo.com Site: www.techpointrelogios.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: BRUNO HENRIQUE DATA: 20/08/2024

RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO: 315
COMPLEMENTO:
UF: SP

CNPJ: 48.344.022/0001-03
TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA 12
BAIRRO: CENTRO
CEP: 14.790-000
CIDADE: GUAIRA

DADOS DO ORÇAMENTO

FOTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	RPI0003 - Relógio De Ponto Id Class Biometria / Proximidade	1,00	UN	85437099	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	1,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 1.850,00	VALOR DO FRETE	R\$ 37,50
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 1.887,50		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	20/08/2024	R\$ 1.887,50	PIX



OBSERVAÇÕES

Segue dados para pagamento via pix
CNPJ - 376998530001-73
TOTAL CONTROLE DE ACESSO LTDA
Banco Inter S.A.

Aceitamos pagamento via PIX | Compre parcelado e SEM JUROS!

Digite o que você procura



Central de Atendimento



Olá, Bem-vindo(a)
Entre ou Cadastre-se



Meu Ca
R\$ 0,00

Cabos

Adaptadores

Conversor

Eletronicos

Informática

JC CABO

Início

RELOGIO DE PONTO REP IDCLASS BIOMETRIA + PROXIMIDADE 125 KHZ

Código: 14434

3x de **R\$ 801,05**

~~R\$ 2.727,90~~ R\$ 2.403,15

- 1 +

Finalizar Compra

Comprar/ pelo WhatsApp



Parcelas



R\$ 2.403,15



CNPJ: 35.119.805/0001-33

O que você procura?

CAVUCA
.com



ALINHAÇÃO



WIRELESS & REDES



SUPRIMENTOS & IMPRESSÃO



ACESSÓRIOS & PERIFÉRICOS



FRETE
GRÁTIS SP

Relógio de Ponto REP iDClass Bio, Display Touch Sc

18248 ☆☆☆☆☆ 0.0Pnt

Disponibilidade: Imediata

R\$ 1.865,20

R\$ 1.678,68 à vista com desco

Mais informações

1



INFORME SEU CEP

0000

CNPJ: 13.281.460/0001-87



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

21/08/2024

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00379/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_6246	Proponente_6249	Proponente_6247	Proponente_6250		Proponente_6248	Proponente_6246	
001.009.136 RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROXIMIDADE	1	1.450,00	2.403,15	1.472,33	1.865,20	1.887,50	1.887,50	6246	1.450,00
Valor Total da Cotação:									1.450,00

Relação de Proponentes Participantes

6246 28.798.851/0001-40 GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LT
6247 27.283.673/0001-52 LOJADOPONTO TECNOLOGIA LTDA
6248 37.699.853/0001-73 TOTAL CONTROLE DE ACESSO LTDA
6249 35.119.805/0001-33 JC INFRA COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS EM TECNOLO
6250 13.281.460/0001-87 PRIMEX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6246 1.450,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 21/08/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 1002 0000				Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa				
022				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	-12.000,00	68.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	48.186,74			19.813,26
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			19.813,26
TOTAL ORÇAMENTARIO					80.000,00	0,00	-12.000,00	68.000,00
					48.186,74			19.813,26
					0,00			19.813,26
TOTAL GERAL					80.000,00	0,00	-12.000,00	68.000,00
					48.186,74			19.813,26
					0,00			19.813,26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.798.851/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017	
NOME EMPRESARIAL GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRATIA TECNOLOGIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ DUMONT VILLARES	NÚMERO 2078	COMPLEMENTO SALA 68	
CEP 02.239-000	BAIRRO/DISTRITO PARADA INGLESA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARDINALIA@SCBRASIL.COM		TELEFONE (21) 2765-6650/ (21) 2018-5536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2024** às **13:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21/08/2024

0078839212

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4065052

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA, CNPJ: 28.798.851/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: 0078839212





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA
CNPJ: 28.798.851/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:29 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **A928.E66F.0A55.6994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.798.851

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59925614

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/08/2024 13:34:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0537292 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 28.798.851/

Contribuinte: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA

Liberação: 13/05/2024

Validade: 09/11/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.125.395-2- Início atv :04/10/2017 (AV LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 - CEP: 02239-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:15:35 horas do dia 04/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 98FD2A73

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.798.851/0001-40
Razão Social: GRATIA TEC EM CONT DE ACESSO E PONTO LTD
Endereço: AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078 SALA 68 / PARADA INGLESA / SAO PAULO / SP / 02239-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907464966235280

Informação obtida em 21/08/2024 13:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.798.851/0001-40
Certidão n°: 57421579/2024
Expedição: 21/08/2024, às 13:40:10
Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.798.851/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de 01 relógio de ponto REP Idclass Bio para regularizar o ponto dos servidores do DEAGUA lotados na ETE Santa Quitéria, e adequar os procedimentos de sua operação.

Considerando a escolha da empresa GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 28.798.851/0001-40, pelo valor global de R\$ 1.450,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 28.798.851/0001-40, para a aquisição de 01 relógio de ponto REP Idclass Bio, pelo valor global de R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Guaíra-SP, 21 de agosto de 2024


Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA


PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00598/24	21/08/2024		00379/24			
Fornecedor: GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTOS COD: 6246						
Endereço: AV LUIZ DUMONT VILLARES		Nº: 2078	CNPJ: 28.798.851/0001-40			
SAO PAULO						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.009.136	RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROXIMIDADE	UND	1	1.450,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	1.450,00
TOTAL PEDIDO						1.450,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DE PONTO REP IDCLASS BIO PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.
JUSTIFICATIVA: PARA REGULARIZAR O PONTO DOS SERVIDORES DO DEAGUA LOTADOS NA ETE SANTA QUITÉRIA, E ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS DE SUA OPERAÇÃO.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 21/08/2024